



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Localização



 03° 23' 45" S 42° 12' 14" O 

Estado

 Maranhão

Mesorregião

Leste Maranhense

Microrregião

Baixo Parnaíba Maranhense

Municípios limítrofes

Não disponível

Distância até a capital

Não disponível

Figura 2 – Mapa de Localização do Município de Magalhães de Almeida - MA

Fonte: wikipedia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

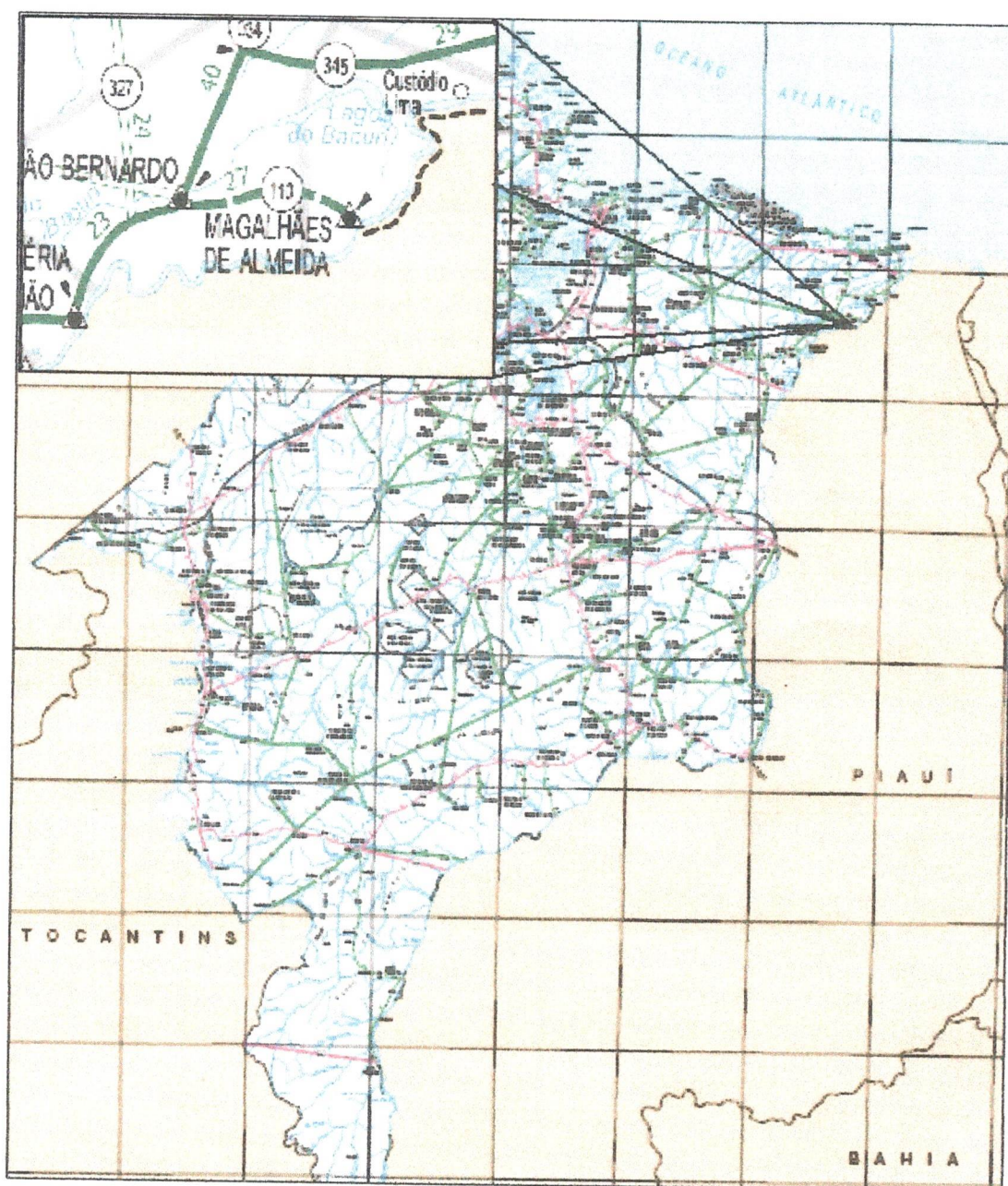


Figura 1 – Mapa de Localização do Município de Magalhães de Almeida - MA

Fonte: Mapa Rodoviário DNER 2002



Aspectos Históricos

O projeto aqui apresentado visa contribuir com o crescimento do município de Magalhães de Almeida através de uma infraestrutura (Pavimentação Poliedrica em diversas ruas da sede) que gera condições para isso, O município de Magalhães de Almeida se encontra nas margens do rio Parnaíba em um alto que foi povoado aos poucos como veremos um pouco na História do município. Consta que aproximadamente, no ano de 1855, por ocasião de uma grande enchente no rio Parnaíba, Barnabé Pereira Mascarenhas à procura de terreno mais alto, solido, descendo o rio em uma IGARA (embarcações daquela época) encontrou um local que lhe chamara atenção, devido a um pequeno morro que se apresentava à sua frente. Ali ancorou a embarcação e, satisfeito com o terreno, edificou a sua moradia, ao lado esquerdo do rio Parnaíba. Regressando mais tarde, o Sr. Barnabé Pereira, ao lugar de origem, perguntaram-lhe onde estava morando, tendo ele respondido que havia feito um "FURO", nome pelo qual tornou-se conhecida a região. Trinta anos mais tarde, os senhores Antônio da Silva Lopes, Militão Pereira Mascarenhas e Florindo José da Silva, formaram o novo núcleo de colonização do lugar, não substindo, porém, o efeito desejado, vindo mais tarde, o mesmo a ser abonado por completo. Somente em 1918, com a chegada de Benedito Romão de Sousa, Manoel Vasconcelos Leão, Vítor Gonçalves Costa e outros, é que novas construções foram levantadas, inclusive uma Capela para cultos Religiosos, até então inexistente, além de outros melhoramentos. A região que, aquela época, tinha o nome de "FURO" passou a ser chamada de Porto de Santo Antônio, em honra ao Santo Padroeiro. A região foi se desenvolvendo, e em abril de 1925, o então Governador do Estado, José Maria Magalhães de Almeida e elevou a categoria de Vila. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de São Bernardo o distrito de Magalhães de Almeida. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Elevado à categoria de município com a denominação de Magalhães de Almeida, pela lei estadual nº 771, de 01-10-1952, desmembrado de São Bernardo. Sede no antigo distrito de Magalhães de Almeida. Constituído de 2 distritos: Magalhães de Almeida e Custódio Lima. Criado pela mesma lei do município. Instalado em 01-01-1953. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Magalhães de Lima e Custódio Lima. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.


Roberto Miranda Leite

CPF: 246.726.442
CNPJ: 20.935.071/0001



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Objetivos

GERAL

Melhoramento de estradas vicinais do Município de Magalhães de Almeida – MA, proporcionando melhores condições de vida aos seus moradores e visitantes.

ESPECÍFICOS

- Melhorar a infra-estrutura do Município, visando fomentar o desenvolvimento econômico e social;
- Proporcionar ao município melhores condições de transportes;
- Facilitar o deslocamento dos usuários do sistema viário municipal;
- Manter e ampliar as atividades econômicas desenvolvidas a partir desta obra.
- Melhorar a qualidade de vida da comunidade, assim como adjacências.


Roberto Miranda Leite

CREA 140.000.000-0
CPF 230.951.071-2



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA


MEMORIAL DESCRITIVO

Aspectos geográficos

Magalhães de Almeida é um município brasileiro pertencente ao Estado do Maranhão instalado em 1952, com área de 433,141 Km². Ele está localizado na micro-região do Baixo Parnaíba Maranhense, a uma latitude 03° 23' 45" Sul e a uma longitude 42° 12' 14" Oeste, sua população é de aproximadamente 14.808 habitantes, com densidade de 32,7hab/km² (IBGE – 2009). Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de **0.547** segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Municípios circunvizinhos e distância a capital

O município de Magalhães de Almeida é limitado ao norte e a oeste pelo município de São Bernardo, ao sul e a leste com o estado do Piauí. Dista, aproximadamente, 407,00 km da capital São Luís (MAPA RODOVIÁRIO – MARANHÃO 2002).


Roberto Miranda Leite

CREA - 1467762511
CPF - 230.991.026-49



Especificações Técnicas

Introdução

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução deste projeto, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às normas especificações gerais para obras rodoviárias da ABNT e DNIT.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

DEFINIÇÕES

Serviços preliminares: todas as operações de preparação das áreas destinadas à implantação do corpo estradas, áreas de empréstimos e ocorrência de material, pela remoção de material vegetal e outros, tais como: árvores, tocos, raízes, entulhos, matacões, além de qualquer outro considerado prejudicial.

Desmatamento e Limpeza: operação de escavação e remoção total dos tocos e raízes e da camada de solo orgânico, na profundidade necessária até ao nível do terreno considerado apto para a terraplenagem.

Execução dos serviços de desmatamento e limpeza

- Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagísticas.
- Nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.
- As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

equipamentos será função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para execução da obra.

- As operações serão executadas na área mínima compreendida entre a largura do trecho trafegável da via acrescido de 1,50 (dois) metros para cada lado, não devendo ter largura superior a uma largura de 5,00 (cinco) metros, e a extensão do trecho a ser submetido a este serviço.
 - No caso de empréstimo a área será indispensável a sua exploração.
- O material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza deverá ser removido, estocado ou queimado com fogo controlado.
- Para os aterros a ser executados em áreas de aterro com cota inferior a 2,00 (dois) metros, exige-se a remoção da capa do terreno contendo raízes e restos vegetais.
- A verificação dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza do terrenos será realizada através de apreciação visual da qualidade do serviço.
- Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ árvores até 15cm, serão medidos em função da área efetivamente trabalhada.
- A remoção e o transporte do material proveniente deste serviços não serão consideradas para efeito de medição.

Serviços de Terraplenagem

- Aterro: Segmento da rodovia cuja implantação requer depósitos de materiais provenientes de cortes e/ou empréstimos no interior dos limites das seções de projeto que definem o corpo estradal.
- Os aterros serão executados com materiais obtidos dos cortes e de caixas de empréstimos, ao longo do trecho. Sua compactação será de 95% a 100% do proctor normal. Os materiais utilizados na confecção dos aterros não poderão ter CBR inferior a 7%.
- Preliminarmente deverão estar concluídas as obras-de-arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

- Os solos para os aterros provirão de empréstimos (caixas de empréstimos) ou de cortes a serem devidamente selecionados.
- Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas, e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.
- Na execução do corpo dos aterros não será permitido o uso de solos de baixa capacidade de suporte ($ISC < 2\%$) e expansão maior do que 4%.
- A camada final dos aterros deverá ser constituída de solo selecionado.
- O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com as normas vigentes. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compacta não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.
- No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, completando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.
- Nos locais de travessia de curso d'água ou passagens superiores, a construção dos aterros deverá preceder a construção das obras-de-arte projetadas. Em caso contrário, todas as medidas de precaução deverão ser tomadas, a fim de que o método empregado para a construção dos aterros de acesso não origine movimentos ou tensões indevidas em quaisquer obra-de-arte.
- Durante a construção os serviços já executados deverão ser mantidos com boa conformação e permanente drenagem superficial.
- O volume transportado para os aterros deve ser objeto de medição, por ocasião da execução dos cortes e dos empréstimos.
- O equipamento, a mão de obra, o material e o transporte, bem como as despesas indireta não serão objeto de medição, apenas considerados por ocasião da composição dos preços dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

- Corte: Segmentos de rodovia, em que a implantação requer a escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto ("off-sets") que definem o corpo estradal.
- Material de 1º categoria – compreende os solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo e inferior a 0,15m, que qualquer que seja o teor de umidade apresentado.
- Material de 2º categoria – compreende os de resistência ao desmonte mecânico à rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização do maior equipamento de escarificação exigido contratualmente; a extração eventualmente poderá envolver o uso de explosivos ou processo manual adequado, incluídos nestas classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,5m e 1,00m.
- Material de 3º categoria – compreende os de resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada e blocos de rocha, com diâmetro médio superior a 1,00m, ou de volume igual ou superior a 2,00m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento se processem com o emprego contínuo de explosivos.
- A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.
- As operações de corte compreendem:
 - Escavação dos materiais constituintes do terreno natural, de acordo com as indicações de projeto.
 - Transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras.
 - Retirada das camadas de má qualidade visando o preparo das fundações dos aterros, de acordo com as indicações do projeto. Estes materiais são transportados para locais previamente indicados, de modo a não causar transtorno à obra, em caráter temporário ou definitivo.
 - O desenvolvimento da escavação se dará em face da utilização adequada dos materiais extraídos. Assim, apenas serão transportados para constituição dos aterros aqueles que pela classificação e

○



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

- caracterização efetuadas nos cortes, sejam compatíveis com as especificações da execução dos aterros, em conformidade com o projeto.
- Atendido o projeto e, sendo técnica e economicamente aconselhável, as massas em excesso, removidas desde a etapa inicial dos serviços, que resultariam em bota-fora, poderão ser integradas aos aterros, mediante compactação adequada, constituindo alargamento de plataforma, suavização dos taludes ou bermas de equilíbrio.
 - As massas excedentes, que não se destinarem ao fim indicado no parágrafo anterior, serão objeto de remoção, de modo a não constituírem ameaça à estabilidade rodoviária, e nem prejudicarem o aspecto paisagístico ou meio ambiente da região.
 - Não será permitida a presença de blocos de rocha nos taludes que possam colocar em risco a segurança do trânsito
 - Nos pontos de passagem de corte para aterro, precedendo este último, a escavação transversal ao eixo deverá ser executada até profundidade necessária para evitar recalques diferenciais.
 - O trânsito dos equipamentos e veículos de serviço, fora das áreas de trabalho, deverá ser evitado tanto quanto possível, principalmente, onde houver alguma área com relevante interesse paisagístico ou ecológico.
- A distância de transporte será realizada pelo equipamento transportador, entre os centros de gravidade das massas. O referido percurso será subordinado a critérios técnicos e econômicos.

Revestimento primário

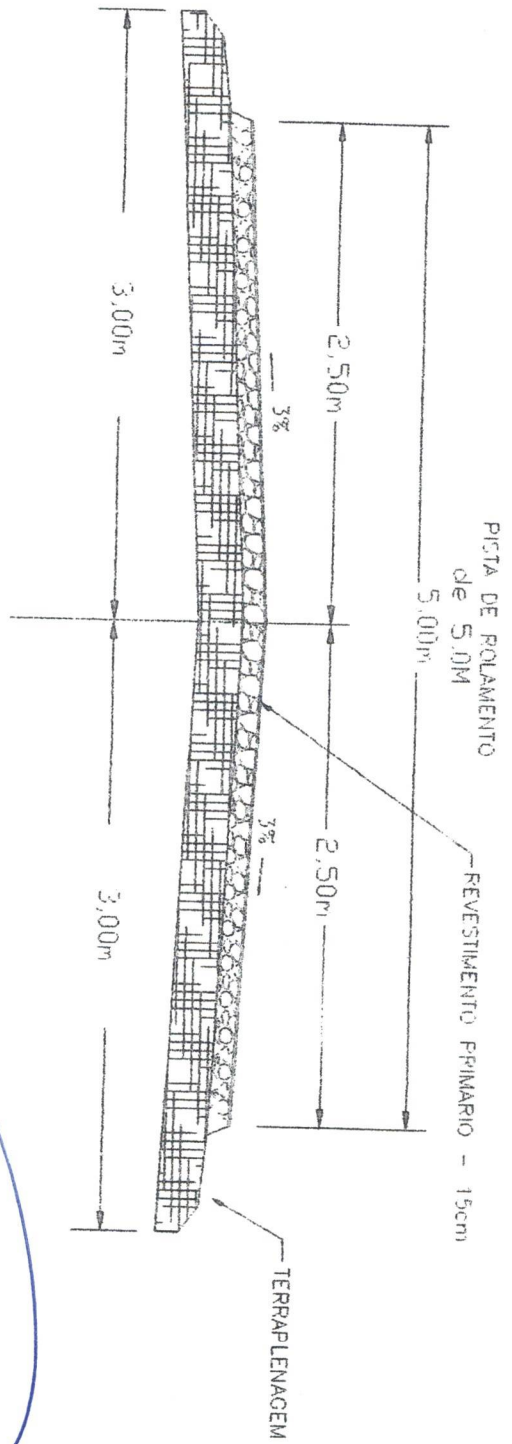
Generalidades

O revestimento primário é constituído por uma camada de material granular (cascalho), colocado diretamente sobre a última camada de terraplenagem. Será espalhado uniformemente, e terá abaulamento transversal de 3%, com espessura de 15cm e com largura média de 5,0m.


Roberto Miranda Leite

CREA 146715251
CNPJ 200.391.026-49

SEÇÃO TIPO DA ESTRADA
ESCALA 1:25



Roberto Miranda Leite
 CREA - 1407262516
 CPF: 256.591.626-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA)	
OBRA: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO	
DATA:	08/01/2019
SEÇÃO TIPO	
FOLHA:	01



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

RESUMO GERAL

TRECHO	DESCRIÇÃO	DIST. Km	VALOR R\$
1	ESTRADA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO OITIS	18,200	213.983,89
2	ESTRADA DO POVOADO OITIS AO POVOADO SANTA MARIA	8,350	90.737,95
3	ESTRADA DO POVOADO OITIS AO POVOADO VARGEM GRANDE	7,100	89.398,94
4	ESTRADA DO POVOADO VARGEM GRANDE AO POVOADO SANTO AGOSTINHO	7,220	87.592,25
5	ESTRADA DO POVOADO MALHADINHA À ESTRADA VICINAL DIVISA C/ARAIOSES	6,050	74.544,31
6	ESTRADA DO POVOADO FLORZINHO À ESTRADA VICINAL DIVISA C/ARAIOSES	12,210	148.004,08
7	ESTRADA DO POVOADO TRINCHEIRAS À DIVISA C/ARAIOSES	10,150	125.294,71
8	ESTRADA DO POVOADO MURICI AO POVOADO BAIXÃO	16,310	199.760,95
9	ESTRADA DO POVOADO TRINCHEIRAS À MA 034	30,420	371.466,24
10	ESTRADA DO POVOADO BACURI AO POVOADO SÃO JOÃO	7,050	95.596,09
11	ESTRADA DA SEDE À FAZENDA SÃO FRANCISCO	8,110	90.343,22
12	ESTRADA DA MA 034 AO PORTO PAU D'ÁGUA E MELANCIAS AO PORTO DA MELANCIAS	8,000	89.372,49
	TOTAL GERAL		1.676.095,12

Roberto Miranda Leite

CREA: 1407762516
CPF: 256.591.626-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO OITIS - 18,200 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNIT S/BDI	P. UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					92.137,50
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	91.000,00	0,81	1,01	92.137,50
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					121.846,39
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	5.184,00	0,49	0,61	3.175,20
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	1.390,00	2,60	3,25	4.517,50
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	6.015,00	4,04	5,05	30.375,75
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	63.415,00	0,76	0,95	60.244,25
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	6.015,00	3,13	3,91	23.533,69
			TOTAL GERAL					213.983,89

Roberto Miranda Leite

CREA 1407762516
CPF: 256.591.626.49



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida - MA

CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DO POVOADO OITIS AO POVOADO SANTA MARIA - 8,350 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNIT S/BDI	P. UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					42.271,88
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	41.750,00	0,81	1,01	42.271,88
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					48.466,08
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	1.718,80	0,49	0,61	1.052,77
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	605,00	2,60	3,25	1.966,25
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.105,00	4,04	5,05	10.630,25
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	27.980,00	0,76	0,95	26.581,00
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	2.105,00	3,13	3,91	8.235,81
			TOTAL GERAL					90.737,95

Roberto Miranda Leite
CREA: 1407762516
CPF: 2-6.501.626-49



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DO POVOADO OITIS AO POVOADO VARGEM GRANDE - 7,100 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					35.943,75
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	35.500,00	0,81	1,01	35.943,75
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					53.455,19
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	2.290,00	0,49	0,61	1.402,63
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	720,00	2,60	3,25	2.340,00
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.865,00	4,04	5,05	14.468,25
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	25.300,00	0,76	0,95	24.035,00
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	2.865,00	3,13	3,91	11.209,31
			TOTAL GERAL					89.398,94

Roberto Miranda Leite

CREA. 1407762516

CNP. 256.591.626.49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.
COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DO POVOADO VARGEM GRANDE AO POVOADO SANTO AGOSTINHO - 7,220 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					36.551,25
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	36.100,00	0,81	1,01	36.551,25
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					51.041,00
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	2.110,40	0,49	0,61	1.292,62
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	595,00	2,60	3,25	1.933,75
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.490,00	4,04	5,05	12.574,50
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	26.840,00	0,76	0,95	25.498,00
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	2.490,00	3,13	3,91	9.742,13
			TOTAL GERAL					87.592,25


Roberto Miranda Leite
CREA 1407702516
CPF: 256.591.626.49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DO POVOADO MALHADINHA À ESTRADA VICINAL DIVISA C/ ARAIOSES - 6,050 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					30.628,13
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	30.250,00	0,81	1,01	30.628,13
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					43.916,19
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	1.640,00	0,49	0,61	1.004,50
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	430,00	2,60	3,25	1.397,50
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	1.875,00	4,04	5,05	9.468,75
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	26.010,00	0,76	0,95	24.709,50
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	1.875,00	3,13	3,91	7.335,94
			TOTAL GERAL					74.544,31

Roberto Miranda Leite

CREA 1407762516
CPF. 256.609.625.49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DO POVOADO TRINCHEIRAS À DIVISA C/ARAIOSES - 10,150 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	TERRAPLENAGEM					51.384,38
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	50.750,00	0,81	1,01	51.384,38
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					73.910,34
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	2.480,00	0,49	0,61	1.519,00
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	761,00	2,60	3,25	2.473,25
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	3.215,00	4,04	5,05	16.235,75
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	43.267,00	0,76	0,95	41.103,65
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	3.215,00	3,13	3,91	12.578,69
			TOTAL GERAL					125.294,71


Roberto Miranda Leite

CREA 1407762518
CPF 250.690.575-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DO POVOADO MURICI AO POVOADO BAIXÃO - 16,310 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	TERRAPLENAGEM					82.569,38
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	81.550,00	0,81	1,01	82.569,38
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					117.191,58
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	4.842,45	0,49	0,61	2.966,00
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	1.189,00	2,60	3,25	3.864,25
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	5.870,00	4,04	5,05	29.643,50
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	60.791,00	0,76	0,95	57.751,45
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	5.870,00	3,13	3,91	22.966,38
			TOTAL GERAL					199.760,95


Roberto Miranda Leite

CREA 1407762515
CPF. 25.559.925-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida - MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.
COORD: SECRETARIA DE OBRAS
OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL
TRECHO: ESTRADA DO POVOADO TRINCHEIRAS À MA 034 - 30,420 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	152.100,00	0,81	1,01	154.001,25
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	7.435,00	0,49	0,61	4.553,94
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	2.282,40	2,60	3,25	7.417,80
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	9.140,00	4,04	5,05	46.157,00
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	130.080,00	0,76	0,95	123.576,00
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	9.140,00	3,13	3,91	35.760,25
			TOTAL GERAL					371.466,24

Roberto Miranda Leite
CREA: 146718784
CNPJ: 06.988.976/0001-09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.
COORD: SECRETARIA DE OBRAS
OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL
TRECHO: ESTRADA DO POVOADO BACURI AO POVOADO SÃO JOÃO - 7,050 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNIT S/BDI	P. UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					35.690,63
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	35.250,00	0,81	1,01	35.690,63
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					59.905,46
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	1.815,00	0,49	0,61	1.111,69
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	5.515,00	2,60	3,25	17.923,75
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.142,00	4,04	5,05	10.817,10
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	22.813,00	0,76	0,95	21.672,35
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	2.142,00	3,13	3,91	8.380,58
			TOTAL GERAL					95.596,09

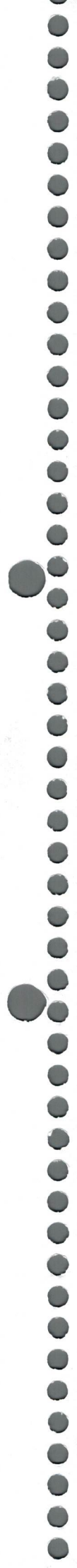
Roberto Miranda Freire
Roberto Miranda Freire
CPF: 246.779.275-05
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a date or reference number.

№	Имя	Фамилия	Дата рождения	Дата смерти	Место рождения	Место смерти	Причина смерти	Судебный акт
1	Иванов	Иван	1910	1980	Москва	Москва	Сердечный приступ	№ 123/80
2	Петров	Петр	1920	1990	Ленинград	Ленинград	Острое заболевание	№ 456/90
3	Сидоров	Сидор	1930	2000	Самара	Самара	Инфаркт миокарда	№ 789/00
4	Климов	Климов	1940	2010	Новосибирск	Новосибирск	Сосудистая болезнь	№ 101/10
5	Васильев	Васильев	1950	2020	Казань	Казань	Хроническое заболевание	№ 202/20
6	Михайлов	Михайлов	1960	2030	Пермь	Пермь	Сосудистая патология	№ 303/30
7	Попов	Попов	1970	2040	Волгоград	Волгоград	Сердечно-сосудистая система	№ 404/40
8	Смирнов	Смирнов	1980	2050	Иркутск	Иркутск	Острое заболевание	№ 505/50
9	Морозов	Морозов	1990	2060	Хабаровск	Хабаровск	Сосудистая патология	№ 606/60
10	Иванов	Иванов	2000	2070	Красноярск	Красноярск	Сердечно-сосудистая система	№ 707/70

Список умерших граждан Российской Федерации за период с 1910 по 2070 год. Данные взяты из архивных документов.

Информация о месте рождения и смерти граждан, а также о причинах смерти.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DA SEDE À FAZENDA SÃO FRANCISCO - 8,110 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNIT S/BDI	P. UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					41.056,88
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	40.550,00	0,81	1,01	41.056,88
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					49.286,34
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	1.628,70	0,49	0,61	997,58
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	522,00	2,60	3,25	1.696,50
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.113,00	4,04	5,05	10.670,65
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	29.110,00	0,76	0,95	27.654,50
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	2.113,00	3,13	3,91	8.267,11
			TOTAL GERAL					90.343,22


Roberto Miranda Leite



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida - MA
CNPJ/MF-06.988.976/0001-09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-Ma.

COORD: SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LEVANTAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL

TRECHO: ESTRADA DA MA 034 AO PORTO PAU D'ÁGUA E MELANCIAS AO PORTO DA MELANCIAS - 8,00 Km

Nº	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
1			TERRAPLENAGEM					40.500,00
1.1	SINCRO 2-DNIT	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	40.000,00	0,81	1,01	40.500,00
2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					48.872,49
2.1	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 100 01	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m ²	1.653,58	0,49	0,61	1.012,82
2.2	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m ³	512,00	2,60	3,25	1.664,00
2.3	SINCRO 2-DNIT	1 A 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.082,00	4,04	5,05	10.514,10
2.4	SINCRO 2-DNIT	3 S 09 001 00	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5 m ³ EM ROD. NÃO PAV. DMT 3,44 km	txkm	28.985,00	0,76	0,95	27.535,75
2.5	SINCRO 2-DNIT	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % PROCTOR NORMAL	m ³	2.082,00	3,13	3,91	8.145,83
			TOTAL GERAL					89.372,49


Roberto Miranda Leite

CPF: 400.951.629-49